



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI  
GABINETE DO PREFEITO**

LEI MUNICIPAL Nº 1.830/04

**Cria Cargos que especifica na estrutura da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e dá outras providências**


**DIRCEU LUIZ LANZARINI - Prefeito Municipal de Amambai-MS., faço saber que em sessão ordinária do dia 19.04.04, a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.**

**Art. 1º Ficam criados os seguintes cargos no quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas e Quadro Geral de Pessoal da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAI, 01 (um) Cargo de Assessor Jurídico – Símbolo DAS-5 e 01 (um) cargo de Engenheiro Civil, G.O. APL Padrão VII-1.**

**Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.**

**Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.**

Gabinete do Prefeito, em 26 de abril de 2004.

  
**DIRCEU LUIZ LANZARINI**  
Prefeito Municipal

**REGISTRADA:**

Publicada em 26.04.04

  
**BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS**  
Secretária Municipal de Administração

